

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017042702 ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1010.081210051.2.038 Apoio às Conferências de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos FNAS/IGD, FNAS/SCFC, MAC, PSF, VIGILANCIA SANITÁRIA E PROPRÍOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - O sistema, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama - CE, CEP 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9- O fornecimento do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pelas respectivas secretarias.

6.2.10 - O Contratado será responsável para servir durante os eventos, nos horários estabelecidos pelo Contratante.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



- 10.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 10.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, ___ de ___ de ___.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o remanejamento das servidoras Joelma Moreira Passos e Maria Cristiany Cabral para a sede do município, fato este que deixou vacância nas Escolas de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Vicente Arruda e José Telésforo, respectivamente,

CONSIDERANDO que mesmo após Edital aberto para apresentação espontânea de professores efetivos para suprir carência nas localidades de Boa Vista e Lagoa do Curral, nenhum professor se disponibilizou para as vagas em questão,

RESOLVE fazer o remanejamento das professoras Elizangela Vieira e Francielea Caetano Barros da Silva para assumirem as turmas de ensino fundamental I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Telésforo e de ensino infantil da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Vicente Arruda, respectivamente.

Martinópole, Ceará, 27 de abril de 2017

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:F96EA407

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 008/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o remanejamento da servidora Maria Adelaide Rodrigues para a sede do município, fato este que deixou vacância no PSF Boa Vista,

CONSIDERANDO que mesmo após Edital aberto para apresentação espontânea de técnico de enfermagem para suprir carência de atendimento deste profissional nas localidades de Boa Vista, Lagoa Cercada, Jardim, Jaguarapi, Alto Alegre, Salgadinho e Lagoa do Curral, nenhum técnico de enfermagem se disponibilizou para a vaga em questão,

CONSIDERANDO ainda que não houve concurso recente para esta função e que há carência neste PSF e nos demais da Sede, bem como no Hospital Municipal,

RESOLVE fazer o remanejamento da servidora efetiva Maria Cristiane Rocha Saturnino para assumir as funções de técnico de enfermagem do PSF Boa Vista, atendendo nas localidades de Boa Vista, Lagoa Cercada, Jardim, Jaguarapi, Alto Alegre, Salgadinho e Lagoa do Curral, considerando que a servidora já exerce a função no Posto de Saúde da Localidade de Boa Vista, sendo portanto a funcionária mais apta a assumir as tarefas inerentes ao cargo.

RESOLVE ainda determinar que seja oferecido transporte com motorista para que, juntamente com médico e enfermeiro, possa fazer o itinerário nas localidades acima descritas, tendo a funcionária, portanto, que comparecer todos os dias de trabalho as 07:00h da manhã na sede da Secretaria de Saúde do Município.

Martinópole, Ceará, 27 de abril de 2017

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:2F6FD665

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2017**

Oitocentos e Trinta Reais), FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 19.990,02(Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Dois Centavos), ANTONIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA, com o valor total de R\$ 4.830,00(Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), FRANCISCO BRAZILINO BEZERRA RODRIGUES, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO, com o valor total de R\$ 4.830,00(Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), ANTONIO GOMES NETO, com o valor total de R\$ 9.233,64(Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), LUCIO SANTO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), TONILDA SILVA DE ASSIS ALENCAR, com o valor total de R\$ 19.860,20(Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos), MARIA EUNICE DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, com o valor total de R\$ 9.233,64(Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), MICHELE CARNEIRO DE SOUZA, com o valor total de R\$ 4.830,00(Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), EDILSON VIEIRA DE SOUSA, com o valor total de R\$ 19.990,02(Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Dois Centavos), HERMINIO LEMOS, com o valor total de R\$ 4.844,00(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), FRANCISCO ELDEVAN DE ARAUJO DO NASCIMENTO, com o valor total de R\$ 4.830,00(Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), ANTONIO GLERTON LEMOS, com o valor total de R\$ 4.830,00(Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R\$ 9.238,38(Nove Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Fundamento Legal...: art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretario Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Abril de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0492125A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017042702-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017042702-ADM**, objeto: Fornecimento de Alimentação Pronta, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, **12/05/2017 às 11h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 27 de Abril de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:25AB6707

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042701-ADM. Objeto: Fornecimento de Alimentos. Fronto, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia 12/05/2017 às 10h00min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 195, maiores informações tel. 88.3576-1305. Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10.002/2017. A Pregoeira do Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara II, Maracanaú-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de insumos (CAP 50/70, CM-30 e RR-2C), para a operacionalização da Usina de Aflato, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h, A Pregoeira.

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.669/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Ceará comunica aos interessados que realizará no dia 17/05/2017, às 09h, na Av. Dom José 55 Centro Ceará, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 012017-SECDIV para a contratação da empresa especializada para realizar serviços de fornecimento de link, de acesso à internet com 150 Mbps full com comodato de equipamentos para distribuição em diversas Secretarias deste Município, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 Centro Ceará, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coraúá/CE, 27 de abril de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.04.19.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de Maio de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Nova - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retransmitido, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 25 de Abril de 2017. Delaine de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.11.01. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de Maio de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Nova - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos projetos de funcionamento do PAVI (Programa de Modernização Tributária de Gestão) dos Setores Sociais Básicos, para atender às necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retransmitido, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 25 de Abril de 2017. Daiany de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2017.03.23.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento das bases de habilitação e propostas de preços do Cerame. Licitação na modalidade julgamento Tomada de Preços nº 2017.03.23.1, entre o seguinte: Empresa Habilitada - Eduardo Medeiros Martins - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa vencedora: Eduardo Medeiros Martins - ME, com proposta no valor global de R\$ 940.341,60 (novecentos e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (38) 3339-1221. Baixo/CE, 26 de abril de 2017. Francisco Arquesimedes Soares Lucente - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que está realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma das Escolas de Ensino Fundamental Antonio Alves Farias e Humberto

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.669/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coraúá comunica aos interessados que realizará no dia 18/05/2017, às 09h, na Av. Dom José 55 Centro Coraúá, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02/2017-GAB para a contratação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e edição de eventos da Prefeitura Municipal de Coraúá, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 Centro Coraúá, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Coraúá/CE, 27 de abril de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.28.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade tomada de Preços, tombado sob o nº 2017.04.28.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obra de intervenção asfáltica em Diversas Ruas do Município de Forquilha, conforme projeto básico. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2017, na Sala de Sessões da Comissão de Licitação Av. Criança Danta Valério, nº 481 - Centro - Formulha/CE. A documentação de Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Benedito Lusinete Siqueira Loloia - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Pregão Presencial nº 0304.01/2017 - SME. Objeto: locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Educação, Juv. Des. e Lazer; Contratados: W. R. Locações, Serviços e Construções EIRELI - ME; Valor Global: R\$ 1.095.422,00 (um milhão e sessenta e dois reais); Data da Assinatura do Contrato: 26 de Abril de 2017; Vigência: Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2017; Datas das Ocorrências: 1601.15.452.0026.2.011; 1601.12.392.0009.2.055; 1601.12.368.0009.2.063; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues; Assina pela Contratada: Vinicius Rodrigues Mano. Fortim - CE, 27 de Abril de 2017. Ivoneide de Araújo Rodrigues (Sac. de Educação, Juv., Des. e Lazer).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.04.20.1. Abertura: 12 de Maio de 2017, às 09h30min. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente destinados a diversas secretarias do Município de Horizonte/CE, com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336 6021. Horizonte - CE, 27 de abril de 2017. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042701-GAB. Objeto: Contratação de Serviços de divulgação em Rádio AM e/ou FM e de materiais jornalísticos e de eventos e serviços de mídiagem sonora em produção audiovisual, criação de artes gráficas, fotografias e filmagem, comunicando aos interessados que sessão será dia 12/05/2017 às 08h30min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 195, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação de Licitação - Tomada de Preços nº 14.002/2017. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 14.002/2017, com fins à contratação de empresa para realizar o serviço de reforma do abrigio para instalação de 02 (dois) novos grupos geradores de emergência de 553KVA, com readequação da subestação abrigada de energia no Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda (sem fornecimento dos GGS e acessórios de montagem), em Maracanaú-CE, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 03 de Maio de 2017 teve excluído o item 3.6.4 - emissão de forma gratuita pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças". As demais cláusulas editalícias, bem como data de abertura do edital de licitação permaneceram inalteradas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Maracanaú, Ceará. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5189. Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 27 de abril de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarabara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017041701-PP. O Pregoeiro do Município de Jaguarabara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Maio de 2017 às 09:00h, na Sala de

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042701-SEIN. Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Marcadas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia 13/05/2017 às 10h00min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 195, maiores informações tel. 88.3576-1305. Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação - Chamada Pública nº 14.001/2015. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.669/93, que Anula, por motivo de ilegalidade, a licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 14.001/2015 - CHP, com fins à seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão para as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde, nos unidades de Pronto-Atendimento Porta I (Lote 2), Porta II (Lote 1) e no Serviço de Pronto-Atendimento Adulto e Infantil (Lote 3) do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú/CE, conforme decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea c, do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5188. Maracanaú - CE, 27 de abril de 2017. Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Chamada Pública nº 14.003/2017. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública nº 14.003/2017, com fins ao prequestionamento de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde na área de radiologia, compreendendo exames de mamografia, densitometria óssea e tomografia computadorizada, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município, considerando Habilitada a empresa Hospital Campos Elísios LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.963.4120001-15, ficando a mesma credenciada para o serviço de Radiologia, no valor global de R\$ 510.737,40 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme exigido no referido Edital de Credenciamento. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.669/93, art. 109, I, alínea a. Maiores informações pelo telefone: 985 - 3521.5188 - Maracanaú - CE, 27 de abril de 2017. Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo de Licitação nº PP.006/2017-DIV. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE) torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote - Processo Licitação nº PP.006/2017-DIV - para contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de acesso à internet através de links dedicados destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), com data de abertura marcada para o dia 12 de Maio de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP - 62.570-000, Bela Cruz(CE). O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, no horário das 07:30h às 11:30h. Maiores informações pelo telefone: (89)3983-1150. Bela Cruz(CE), 27 de Abril de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 0303.01/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Chamame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 0303.01/2017-SEINFRA, sendo o seguinte: Participante(s) Habilitado(s): LOGOS - Locações e Construções EIRELI - ME; B & C Edificações e Locações EIRELI - EPP - Presencial; Itambé - Construções e Serviços LTDA - ME; Claudio R. dos Santos - E. Jorge - EPP; FAD - Construções LTDA e CANGCON- Construtora e Serviços EIRELI - EPP. Maiores informações, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Paracuru-CE, 27 de abril de 2017. Centro Paulista, Paracuru - CE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Adesão (Carona) nº AD-004/2017. Objeto: Acesso à Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede escolar do Município Paraipaba - CE. Objeto: Atas de Registro de Preços nº. 2001.01/2017 e 2001.02/2017 oriundas do Pregão Eletrônico nº 2001.01/201. Órgão Garantidor: Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE. Destinatário: RPP/Franquia. Fronto, pelo telefone: R.S. 1. 161. 154.87. Paraipaba, CE, 14/04/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 02 de Maio de 2017, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇO Nº 2303.01/2017**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE BOM GOSTO, CHEIA DE GRAÇA, SAMBAIBA, LAGOA TORTA, GENIPAPO, VAQUEJADOR E VERTENTES, MILHÃS E POÇOS DOS CAVALOS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, no endereço Rua Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, - Centro. Pacujá-CE. 28 de Abril de 2017. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro do Município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de maio de 2017, às 09:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017042601-PP, com o seguinte Objeto: Contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Paramoti-CE. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 27 de abril de 2017 - Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro do Município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de maio de 2017, às 11:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017042602-PP, com o seguinte objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Paramoti-CE. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, Paramoti-CE, 27 de abril de 2017 - Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042701-GAB. Objeto: Contratação de Serviços de divulgação em Rádio AM e/ou FM e de matérias jornalísticas e de eventos e serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, criação de artes gráficas, fotografias e filmagem, comunica aos interessados que sessão será dia, 12/05/2017 às 08h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Município de Pentecoste, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Construção de Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Muquenzinho, no Município de Pentecoste/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Município de Pentecoste, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Construção de Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Varzante Grande, no Município de Pentecoste/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Município de Pentecoste, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Construção de Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Muquem, no Município de Pentecoste/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Município de Pentecoste, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Construção de Sistema de Abastecimento D'Água para atender a Zona Urbana da localidade de Salgado dos Balbinos, no Município de Pentecoste/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.04.26.01. Objeto: Aquisição de material elétricos para manutenção da rede de iluminação pública durante o corrente exercício. Data e hora: 17 de Maio de 2017 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro - Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 27 de Abril de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042702-ADM. Objeto: Fornecimento de Alimentação Pronta, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, 12/05/2017 às 11h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042703-SEIN. Objeto: Contratação dos Serviços de Horas Maquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, 15/05/2017 às 10h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 27 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
CNPJ 17.343.682/0001-38
Relatório Anual de Agente Fiduciário
Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da Companhia Brasileira de Bebidas Premium em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.27.1. Realizará a licitação para contratação de empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Abertura: 17 de maio de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira - CE, 27 de abril de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

